



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO N.º 36, DE 02 DE JULHO DE 2026

Decreta luto oficial no Município de Franciscópolis/MG em virtude do falecimento da Sra. Rogeria Maria da Conceição Moraes de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis/MG,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rogeria Maria da Conceição Moraes de Souza, em decorrência de problemas de saúde, 01 de julho de 2026, no Hospital Santa Rosália, em Teófilo Otoni - Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Sra. Rogeria Maria da Conceição Moraes de Souza era mãe da Sra. Renata Aparecida de Souza Moraes e da Sra. Rosângela Souza de Moraes, servidoras públicas do Município de Franciscópolis, circunstância que intensifica o sentimento de pesar no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o profundo consternamento da comunidade franciscopolitana e o sentimento de solidariedade para com os familiares e amigos da Sra. Rogeria Maria da Conceição Moraes de Souza, diante da sua partida repentina;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público do Município de Franciscópolis render justas homenagens àqueles que, por seus vínculos familiares, comunitários e afetivos, integram a história e a convivência da coletividade local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Franciscópolis/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rogeria Maria da Conceição Moraes de Souza.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. O luto oficial ora decretado não implicará suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, que funcionarão normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Franciscópolis/MG, 02 de julho de 2026.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal